



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.048 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

01 de abril de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 379/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 007/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.074/2023, (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DA CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IOERJ – CNPJ 28.542.017/0001-90)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 007/2024, referente ao processo administrativo nº 14.074/2023.

- 1) Fábio Luiz Moffati Monteiro – Cargo: Secretário de Governo – Mat. 290433453;
- 2) Camila Francisco da Silva – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 290433634.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2025, em substituição a Portaria nº 192/2024.

Seropédica, 31 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 382/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.341/2024 E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, Nº 010A/2025 E Nº 010B/2025 (FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE), NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 20341/2024 e das atas de registro de preços nº 010/2025, nº 010A e nº 010B/2025.

- 1) Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Coordenador de Compras e Almoxarifado – Matr. 290433730;
- 2) Ian Ramilo do Valle – Cargo: Auxiliar de Escritório - Matr. 6561982;
- 3) João Filipe de Souza Cavalcante – Cargo: Coordenador de Patrimônio - Matr. 290433664.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 31 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 383/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO (FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.344/2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da dispensa de contratação, referente ao processo administrativo nº 12.344/2023.

- 1) Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Coordenador de Compras e Almoxarifado – Matr. 290433730;
- 2) Ian Ramilo do Valle – Cargo: Auxiliar de Escritório - Matr. 6561982;
- 3) João Filipe de Souza Cavalcante – Cargo: Coordenador de Patrimônio - Matr. 290433664.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição a Portaria nº 333/2025.

Seropédica, 31 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.498/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2518 de 2024, que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo Diversificado (MATERIAIS PRA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO), em nome da empresarial:

ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 43.438.620/0001-10, tendo o melhor preço para o LOTE 1, no valor R\$: 400.239,36 (quatrocentos mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

WORK BRASILCOMERCIO, SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.796.654/0001-74, tendo o melhor preço para o LOTE 2, no valor de R\$: 543.564,00 (quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

WORK BRASILCOMERCIO, SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.796.654/0001-74, tendo o melhor preço para o LOTE 3, no valor de R\$:932.150,00 (novecentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais).

AMARAL SOUZA BAZAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.137.750/0001-69 tendo o melhor preço para o LOTE 4, no valor de R\$: 287.128,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e oito reais)

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Ata de Registro de Preço;

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

Marciel Falcão Pequeno
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matr. 11704 - SMES

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11.704

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 081 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **LIGIA ATHAYDE DA SILVA**, matrícula nº. **12029**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/03/2025 a 21/03/2025**, conforme Processo nº. **3939/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



São João de Meriti, 26 de março de 2025.

Ofício n. 039/2025 – GAB – SMCCP

Assunto: Declínio de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços,

Sr.(a) Secretário(a)

O presente tem o fito de informar à Vossa Senhoria, a nossa impossibilidade em ADERIR a ATA de Registro de Preços nº. 013/2024 para atender ao Município de São João de Meriti, oriundas do Pregão Presencial SRP nº 057/CPL/2024, referente ao Processo Administrativo nº 25097/2013, do Município de Seropédica, cujo objeto contratação de empresa Especializada em confecção e Instalação de material de Comunicação Visual, nas quantidades solicitadas através do Estudo Técnico Preliminar, firmado com a empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.

A impossibilidade se dá devido ao lapso temporal entre a solicitação e a resposta autorizativa, uma vez que os contratos oriundos de Adesão a Ata de Registro de Preços, devem ser assinados dentro da vigência a Ata.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Compras e Contratações Públicas

Ao(a) Ilmo.(a) Sr(a).

M.D. SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SEROPEDICA

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

São João de Meriti, 26 de março de 2025.

Ofício n. 039/2025 – GAB – SMCCP

Assunto: Declínio de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços,

Sr.(a) Secretário(a)

O presente tem o fito de informar à Vossa Senhoria, a nossa impossibilidade em ADERIR a ATA de Registro de Preços nº. 013/2024 para atender ao Município de São João de Meriti, oriundas do Pregão Presencial SRP nº 057/CPL/2024, referente ao Processo Administrativo nº 25097/2013, do Município de Seropédica, cujo objeto contratação de empresa Especializada em confecção e Instalação de material de Comunicação Visual, nas quantidades solicitadas através do Estudo Técnico Preliminar, firmado com a empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.

A impossibilidade se dá devido ao lapso temporal entre a solicitação e a resposta autorizativa, uma vez que os contratos oriundos de Adesão a Ata de Registro de Preços, devem ser assinados dentro da vigência a Ata.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Compras e Contratações Públicas

Ao(a) Ilmo.(a) Sr(a).

M.D. SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SEROPEDICA

ATO DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA 65/2025. PROC. 00253.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor DIOGO FELIPE DA SILVA MESQUITA, Analista de Sistemas, matrícula 7/00021, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 18/07/2025 a 03/08/2025 e 10/10/2025 a 25/10/2025 nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00171.1.1-2025.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente



ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

ERRATA

Em razão de erro material da documentação objeto de publicação da Câmara Municipal de Seropédica realizada na página 32, do Boletim Oficial do Município de Seropédica – Edição nº 2.044, de 28 de março de 2025 (sexta-feira), faz-se a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE: Plenário Ézio Cabral, 21 de novembro de 2024.

LEIA-SE: Plenário Ézio Cabral, 28 de março de 2025.

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 112, CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA PARA ALTERAR O REGIME DE FUNCIONAMENTO DOS PERÍODOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no escopo da Resolução nº 019, de 07 de dezembro de 2000, fazem saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 112, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica – Resolução n. 019, de 07 de dezembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 112. A Câmara Municipal funcionará em regime diurno, vespertino ou noturno, nos períodos ordinários ou extraordinários, sendo que as diurnas serão das 10h00min às 13h00min, as vespertinas das 14h00min às 17h00min, e as noturnas das 18h00min às 21h00min, a critério da Mesa Diretora depois de consultado o plenário [...].

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores e ao contrário.

Plenário Ézio Cabral, 28 de março de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

SIDNEI PERRUT COUTINHO
1º Secretário

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

